COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 119/2023

Data: 20/09/2023
Assunto: Repasse de PDDE Manutenção – serviços e contabilidade

Prezados Gestores,

Retransmitimos orientações encaminhadas por meio do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI N º 211, de 19 de setembro de 2023, referente ao repasse de PDDE Manutenção 2023, como segue:

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que foram repassados no dia 19/09 recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA – MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de custeio. Os serviços contratados deverão obedecer ao que estabelece o Anexo 2.

Além do repasse supracitado, as unidades escolares beneficiadas receberão, no dia 21/09, novo valor adicional destinado ao pagamento de contador.

Cabe ressaltar que os repasses aqui citados estão condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos.

Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Destacamos que a totalidade dos recursos financeiros repassados às APM, somados àqueles que já estavam disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura, priorizando as necessidades dos alunos para o semestre letivo.

SUBSECRETARIA/CISE/COFI

Atenciosamente,

Rosália Cavalheiro de Oliveira
Diretor I – Núcleo de Finanças

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Ailton José Agostini
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Em relação às melhorias na infraestrutura dos equipamentos públicos escolares da rede Estadual de Ensino, o recurso destinado via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE São Paulo, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, objetiva oferecer maior autonomia às unidades escolares para a resolução de problemas de infraestrutura física, fortalecendo ainda mais a participação da comunidade e autogestão escolar, por meio da disponibilização de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres - APMs.

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE / Departamento de Gestão de Infraestrutura - DGINF / Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, apresenta este manual orientativo revisado e atualizado em consonância à contratação dos serviços e aquisição de materiais.

Atenção!
No caso de itens que eventualmente não tenham sido abordados neste manual quanto à possibilidade de utilização ou não dos recursos do PDDE Paulista na infraestrutura predial, solicitamos que consultem o CEPLAE para avaliação.

1. DA CONTRATAÇÃO

Constatada a necessidade de intervenção no prédio escolar, a unidade escolar (APM) deve considerar:

I. Pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores, anexo I;
II. Relatório fotográfico do antes e após os serviços realizados, com indicação de data e ambientes, anexo II;
III. Analisar nos itens abaixo a necessidade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), – anexo III, e/ou autorização prévia da FDE ou SEDUC;
IV. Declarações de exigências em relação a Segurança do Trabalho, anexo IV;
V. Atestado de conclusão dos serviços, anexo V.

2. VEDAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Está expressamente **vedada** a aplicação do recurso PDDE Paulista para as seguintes finalidades:

FINALIDADE	ESPECIFICIDADE
CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS	• Lajes

	● Alvenarias (construção de novas paredes) ● Muros de arrimo ● Fundações ● Coberturas (Substituição de padrão ou instalação de estruturas permanentes)
AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA	● Construção de novos ambientes
RESERVATÓRIOS	● Construção ● Perfuração de poços artesianos
ELEVADOR	● Manutenção/Aquisição de peças para elevadores cuja Unidade Escolar esteja vinculada a contrato para manutenção com reposição de peças ● Aquisição e instalação de elevador

Atenção!
As unidades escolares que possuírem contrato com empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de materiais e serviços de manutenção do elevador, os recursos do PDDE Paulista NÃO PODERÃO ser utilizados para a aquisição e/ou contratação dos mesmos. A unidade escolar deverá verificar junto à sua Diretoria de Ensino, quais as responsabilidades contratuais dessas empresas terceirizadas antes de realizar compra de itens e/ou a contratação de outras empresas.

Os itens acima, nos quais é vedada a utilização dos recursos via PDDE Paulista, **quando constatada necessidade de intervenções por parte da Unidade Escolar**, a referida deverá notificar a respectiva Diretoria de Ensino, a qual solicitará ao Núcleo de Manutenção e Obras e formalizará pedido de orientação ao CEPLAE, seja por expediente ou Sistema Integra, avaliando a natureza bem como a criticidade do pedido. Tomada ciência, o CEPLAE analisará e orientará a Diretoria de Ensino ou acionará outras áreas desta Secretaria ou a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, quando necessário.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ao longo do tempo, com o advento do PDDE Paulista e a implementação do referido mecanismo, temos buscado parametrizar as ações cuja as Unidades Escolares, por meio das APMs, possam destinar os recursos disponibilizados para melhorias na infraestrutura predial. Contudo, alertamos a necessidade de avaliar criteriosamente as ressalvas presentes, tendo em vista as premissas imprescindíveis na execução de serviços específicos.

Salientamos que a aquisição dos insumos poderá ser realizada de forma conjunta ou apartada à contratação dos serviços, ficando a cargo das APMs analisarem, de forma criteriosa, a relação custo-benefício.

Quanto à execução dos serviços, deverá ser observado as orientações das áreas técnicas, quando necessário, conforme indicação abaixo:

CEPLAE	A Unidade Escolar deverá contactar a Diretoria de Ensino para sanar dúvidas via Núcleo de Obras e Manutenção Escolar (NOM). Persistindo o questionamento, deverá ser reportado ao CEPLAE para deliberação e autorização.
FDE	A Unidade Escolar deverá contactar a Diretoria de Ensino, que por sua vez deverá formalizar, via Núcleo de Obras e Manutenção Escolar (NOM), expediente no sistema SP Sem Papel ou Sistema Integra ao CEPLAE, o qual encaminhará à FDE para deliberação e autorização.

4. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Ressaltamos que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será necessária quando apontada a necessidade de indicação de responsável técnico pela execução do serviço. Orientamos que seja observado a indicação “ART”, uma vez que demandará da emissão da documentação por parte do prestador de serviços, **ANTES** do início dos serviços. A sua solicitação é de suma importância a fim de garantir a qualidade do serviço contratado, bem como evitar transtornos em casos de intercorrências, responsabilizando legalmente o técnico signatário do documento.

5. SERVIÇOS QUE PODERÃO SER EMPREGADOS OS RECURSOS

A seguir, indicamos quais serviços poderão ser empregados com os recursos do PDDE Paulista, assim como a necessidade de manifestação do CEPLAE e/ou FDE e a obtenção de ART. Ressaltamos que a unidade escolar deverá aguardar a AUTORIZAÇÃO dos serviços pleiteados, quando necessário, **ANTES** da contratação do mesmo, a qual deverá ser incluída na prestação de contas.

ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

FINALIDADE	ESPECIFICIDADE	MANIFESTAÇÃO PRÉVIA	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)	OBSERVAÇÕES GERAIS
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES	Alteração do layout	CEPLAE FDE	SIM	Demandará de manifestação da Fundação para execução das intervenções, contendo as seguintes informações: ● Memorial descritivo informando a destinação atual e futura do ambiente; ● Croquis/Plantas do ambiente atual e adequado (proposta); ● Relatório fotográfico; ● Memorial descritivo dos serviços a serem realizados; ● Informações quanto à modalidade de ensino ofertado (manutenção/alteração) e existência de laudo de AVCB vigente. ● A Unidade Escolar deverá formalizar consulta ao Núcleo de Obras e Manutenção Escolar da Diretoria de Ensino, que encaminhará o pedido ao CEPLAE para conhecimento com os documentos em retro;
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES	Abertura de vão, para instalação de portas ou/e janelas	FDE	SIM	
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES	Instalação de paredes de drywall	FDE	SIM	
ACABAMENTO - Revestimento: pisos e azulejos	Substituição e colocação de peças faltantes		SIM	

ACABAMENTO - Revestimento: pisos e azulejos	Instalação	FDE	SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
ACABAMENTO - Regularização de piso cimentado	Fechamento de “buracos”, regularização de superfícies irregulares.			
Calçada	● Regularização de piso cimentado interno e externo ● Pavimentação intertravada			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx. Para o calçamento externo deve-se consultar as normas da Prefeitura Municipal, caso não haja, seguir as especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE.
ACABAMENTO - Pintura interna e externa	Pintura geral do prédio escolar			No caso de prédios tombados, deverão ser consultados o nível de tombamento e autorização para realização dos serviços com órgão competente pelo tombamento.
ACABAMENTO - Gesso/ Massa corrida	Correção de imperfeições de paredes, lajes e estuques.			
ALAMBRADO	Reforma			
ALAMBRADO	Instalação sob muro de divisa	FDE	SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
ALAMBRADO	Fechamento para setorização de ambiente externo		SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
MURO DE DIVISA	Manutenção, demolição e reconstrução	FDE	SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.

MURO DE DIVISA	Limpeza e Instalação de tapumes			
AR-CONDICIONADO	Aquisição e instalação*	FDE	SIM	A FDE deverá atestar a capacidade das instalações elétricas do prédio escolar, antes da aquisição do equipamento. A demanda deverá ser encaminhada via Sistema Integra ao CEPLAE, com a especificação da quantidade de equipamentos e os ambientes pretendidos. *Para prédios que não constam no Programa de Climatização.
AR-CONDICIONADO	Manutenção do equipamento			Manutenção pontual e eventual para os casos em que não há contrato de manutenção do equipamento
COBERTURAS - Substituição/Reparo de Toldos existentes	● Telas ● Confecção e instalação de telas contra pombos e espículas			
COBERTURAS – Quiosques e/ou Pergolados	Manutenção de item existente e/ou construção de novos	FDE	SIM	
COBERTURAS - Telhado	Substituição de telhas do mesmo padrão			
COBERTURAS - Forros	Substituição		SIM	Quanto à substituição de forros, deve-se sempre ser verificada a situação da estrutura da cobertura, a fim de não prejudicar a nova instalação. Também deve ser considerado o tipo de material a ser instalado, visando sempre atender as especificações do Corpo de Bombeiros.
COBERTURAS – Rufos	Substituição e instalação			
COBERTURAS - Forros	Instalação	FDE	SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.

COBERTURAS – Laje e viga calha	● Execução de Impermeabilização ● Instalação de buzinotes em vigas calhas			
COBERTURAS – Vigas e Colunas (Concreto, madeira ou metálica)	Reparos nas estruturas que apresentam irregularidades	FDE	SIM	Os reparos serão permitidos APENAS nos elementos existentes, VEDADO a execução/construção de novos elementos.
ELÉTRICA - Troca de lâmpadas , luminárias e reatores				
ELÉTRICA - Entrada de energia	Reparos no quadro geral de luz e força, poste, alimentação e cabine primária	FDE	SIM	Se houver a necessidade da alteração da carga de energia, o projeto deverá ser executado EXCLUSIVAMENTE pela FDE, sendo **vedada** a realização do projeto pela unidade escolar neste caso.
ELÉTRICA - Rede de distribuição	Novas instalações de caixas de passagem, eletrodutos de ferro, PVC ou conduítes (homologados), fios e cabos elétricos	FDE	SIM	
ELÉTRICA - Quadros de Distribuição, comando e Proteção	Aquisição e manutenção de disjuntores e dispositivo DR, quadro de comando motor-bomba e quadros de disjuntores de luz.	FDE	SIM	
ELÉTRICA - Pontos de utilização e comando	Aquisição e manutenção de interruptores, tomadas de parede e tomadas de piso			

ELÉTRICA - Comunicação	Aquisição e manutenção de cigarra/sirene e detector pontual de fumaça			
HIDRÁULICA- Drenagem	Manutenção e execução de caixa de inspeção, tubos e conexões			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
HIDRÁULICA- Rede de gás	● Tubos e conexões ● Manutenção em abrigo de gás		SIM	Apresentação do laudo de estanqueidade.
HIDRÁULICA- Rede de gás	Substituição de válvula			

HIDRÁULICA- Rede de água fria	Tubos, conexões de ferro/PVC, válvula de descarga, instalação e manutenção			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
HIDRÁULICA- Rede de água fria	Cavalete e hidrômetro			Consultar a concessionária para adoção do padrão indicado.
HIDRÁULICA- Reservatórios	Impermeabilização		SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
HIDRÁULICA- Reservatórios	Substituição e reparos no conjunto motor-bomba, torneira de bóia, válvula de retenção		SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
HIDRÁULICA - Caixas d'água	Instalação e substituição		SIM	
HIDRÁULICA - Caça vazamentos	Rede de água fria			

HIDRÁULICA - Filtros e bebedouros	Manutenção, substituição e instalação			
HIDRÁULICA – tubulação/canaletas	● Rede de águas pluviais ● Manutenção e substituição de calhas, rufos e condutores ● Manutenção e substituição de tubos de concreto			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.

HIDRÁULICA	Manutenção e construção de poço de retenção de água pluvial	FDE	SIM	
HIDRÁULICA - Rede de esgoto	● Manutenção da caixa de inspeção e gordura ● Manutenção e substituição de tubos, conexões e complementos de ferro fundido ● Manutenção e substituição de tubos e conexões de PVC rígido (esgoto)			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
ITENS DE SEGURANÇA	Sistema de monitoramento, sistema de alarmes e grade de proteção para câmeras de segurança			Quanto às grades de proteção da câmera, poderão ser confeccionadas, bem como contratado o serviço com fornecimento de material.
ITENS DE SEGURANÇA	Aquisição ou instalação de concertinas e similares			● Não há qualquer vedação por parte da FDE quanto a instalação de concertinas; ● Recomendamos que a instalação somente seja feita somente em muros com altura mínima de 2,10m para evitar acidentes;

				● Recomendamos que a autoridade responsável pela unidade administrativa se certifique de que a instalação da concertina não oferecerá risco aos alunos ou usuários; ● Recomendamos a utilização de placas com alertas;
JANELAS/PORTAS/ PORTÃO	Substituição, reforma e automatização de portões			
LIMPEZA	Esgotamento de fossas e rede de esgoto, combate a pragas (dedetização e desratização), reservatório de água, telhado, calhas, retirada de entulho, locação de caçamba para retirada de entulho			A locação de caçamba não poderá ser em caráter contínuo. A empresa contratada deverá ser cadastrada na Prefeitura Municipal ou órgãos ambientais competentes.

RENOVAÇÃO AVCB	● Aquisição e recarga de extintores ● Instalação de sinalização, iluminação, alarme ● Manutenção elétrica ● Instalação e substituição de corrimão ● Dimensionamento de rotas, brigada de incêndio, ART, testes e laudos, emissão AVCB.		SIM	Caso seja contratada empresa responsável por todos os itens, exigir emissão de ART
SPDA	Manutenção	FDE		Necessário emissão de Laudo de proteção contra Descargas Atmosféricas – Laudo SPDA.
SPDA	Instalação	FDE	SIM	Em casos de instalação seguir à risca o procedimento instaurado pela FDE.
HIDRANTE	Manutenção			
HIDRANTE	Instalação	FDE		

ACESSIBILIDADE	● Adequação de sanitário acessível ● Instalação de corrimão/guarda corpo em escadas e rampas já existentes ● Placas de sinalização ● Instalação de piso podo tátil ● Sinalização in braile		SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx. Seguir norma ABNT NBR 9050
ACESSIBILIDADE	● Construção de rampas e pisos inclinados	FDE	SIM	Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site:
	● Instalação de corrimão ● Faixa antiderrapante			https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx. ABNT NBR 9050
SERVIÇO DE JARDINAGEM	● Limpeza e corte de mato ● Aquisição e instalação de grama e mudas			
SERVIÇO DE JARDINAGEM	Supressão de árvore	FDE	SIM	
SERVIÇO DE JARDINAGEM	Poda de árvore			Necessário autorização **PRÉVIA** emitida pelo órgão ambiental municipal competente.
SERVIÇO DE JARDINAGEM	Laudo de avaliação		SIM	
VIDROS	Instalação e substituição			
BANHEIROS	● Manutenção e substituição de louças, metais, tubulações e equipamentos ● Troca de			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.

	divisórias e prateleiras			
QUADRA DE ESPORTES	Manutenção do espaço e dos equipamentos			
QUADRA DE ESPORTES	Manutenção e/ou retirada da cobertura	FDE	SIM	
MARCENARIA	Confecção e instalação de itens			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx. Obs. É **vedada** a instalação de itens de madeira na cozinha e despensa, de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.
SERRALHERIA	Confecção e instalação de itens de mobiliário			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
SERRALHERIA	Confecção e instalação de grades de proteção em portas/janelas e novos portões	FDE		
QUADRO BRANCO	Instalação			
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	Confecção, instalação e manutenção			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
COMPONENTES DE CONCRETO	Construção de bancos e mesas			Utilizar especificações presentes nos catálogos técnicos da FDE, presente no site: https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx.
MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	Aquisição			

Recomendações
• Em caso de vazamento de gás: manter pessoas longe do local; fechar os registros; não acender luzes; não fumar e não acender fósforos; abrir portas e janelas; afastar materiais infláveis; entrar em contato com o NOM/SEDUC/FDE. Não obstruir as áreas de ventilação já existentes nas cozinhas. • Em casos excepcionais (furto e vandalismo que afetem a infraestrutura escolar), é necessário o registro de Boletim de Ocorrências, e encaminhamento ao Núcleo de Obras e Manutenção da Diretoria de ensino para providências. • Em caso de problemas elétricos com queima de lâmpadas acima de 10%, solicitar o apoio da concessionária de energia, e de serviços especializados, a fim de verificar as condições elétricas do prédio. • Não substituir lâmpadas por outras de menor ou maior potência. • Observar para que a iluminação externa não fique ligada durante o dia. • Não substituir fusíveis queimados ou disjuntores quebrados por outros de maior capacidade. • Sempre exigir que a empresa forneça Equipamento de Proteção Individual – EPI e identificação individual (uniforme e/ou crachá de identificação) aos seus funcionários para qualquer tipo de contratação de serviço. • Observar sempre as Normas Regulamentadoras - NR, que consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho • Lembramos também que todo o procedimento técnico para a realização dos serviços, deverão seguir as orientações contidas no Catálogo de Serviços e Componentes da FDE, que estão disponíveis através do site da FDE: www.fde.sp.gov.br, para maiores esclarecimentos.

TIMBRE DA EMPRESA

Modelo de Orçamento

1. **Orçamento destinado a**

CNPJ da APM	
Nome da APM	
Subprograma do PDDE Paulista	**PDDE Paulista - Manutenção**
Ano de exercício	

2. **Dados do proponente**

CNPJ	
Razão Social	
Endereço	
Telefone para contato	
Data da emissão do orçamento	
Prazo de validade do orçamento (em dias)	
Identificação da pessoa responsável pela empresa	
Condição de pagamento	

3. **Dados do orçamento:**

Atenção: nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada objeto deste orçamento, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto orçamentado.

	Descrição dos serviços/materiais	**Quantidade [UNID.]**	**Unidade de fornecimento**	**Valor unitário [R$]**	**Valor total [R$]**
1					
2					
3					
4					
	Total	**R$**			

Orçamento válido por 60 dias.

Assinatura e carimbo da empresa
Assinatura do membro da APM responsável pelo orçamento

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Educação

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
REGIÃO xxxxxxx

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ESCOLA:

CÓDIGO CIE	CÓDIGO FDE	DIRETORIA	MUNICÍPIO

DATA:	ASSUNTO	

Fachada do prédio

Identificação da escola

Ambiente 1 - antes

Ambiente 1 - depois

Ambiente 2 - antes

Ambiente 2 - depois

CONTRATADA

CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART de Obra ou Serviço

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

280000000000XXXXX

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

RNP: **22222222** Registro: **55555555555555-SP**

1. Responsável Técnico

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL
Título Profissional: **Engenheiro Civil/ Elétrico**

Empresa Contratada: NOME DA EMPRESA

Registro: **22222222-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **APM DA E.E. (NOME DA APM)**

CPF/CNPJ:**00.000.000/0000-00**

Endereço:**ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR**

N°: **XXXXXX**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO**

Cidade: **Município da APM**

UF: **SP**

CEP: **XXXXX-XXX**

Contrato: **XX/202X**

Celebrado em: **XX/XX/XXXX**

Vinculada à Art n°: Valor: R$ **XX.XXX,XX(Valor Total)**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR**

N°: XXXXX

Complemento:

Bairro: **BAIRRO**

Cidade: **Município da APM**

UF: **SP**

CEP: **XXXXX-XXX**

Data de Início: **Data de Início dos Serviço**

Previsão de Término: **Data de Término dos Serviços (Pode ser retificada)**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Educação**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	**Execução**	**Reforma**	**Edificação de Alvenaria**	**XX,XXXX**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Essa ART tem a finalidade de complementar/retificar a sua anterior quanto ao valor do contrato 140/2021 que, inicialmente era de 99.335,65 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e após o aditivo nº 002 ao contrato 140/2021, celebrado em 24 de março de 2022, passa a ser de 123.735,80 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco mil reais e oitenta centavos). Retifica-se também o prazo de execução da obra, com término previsto para 17 de janeiro de 2022, para 17 de março de 2022, conforme aditivo nº 001 ao contrato 140/2021 celebrado em 17 de janeiro de 2022.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CATANDUVA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

_____

NOME DO PROFISSIONAL TÉCNICO CONTRATADO

_____

CONTRATANTE

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$, Registrada em: Valor Pago R$, Nosso Numero: Versão do sistema

Impresso em:

TIMBRE DA EMPRESA

Comunicamos que, em atendimento a legislação em vigor e determinações do Ministério Público do Trabalho, as contratações feitas por Associações de Pais e Mestres – APM para pequenos serviços de manutenção e pequenas reformas no prédio da unidade escolar, que envolvam trabalho em altura, devem conter, obrigatoriamente, a necessidade de observar os itens da Norma Regulamentadora – NR nº 35, do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente em relação a comprovação do prestador de serviço quanto a capacitação e fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI para realização de trabalho em altura.

Local e Data

Assinatura e carimbo da empresa

TIMBRE DA ESCOLA

TERMO DE EXECUÇÃO/CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Identificação
Nome da Unidade escolar:
Diretoria de Ensino:
Contratada:

Local e data

.

Atestado	
Conforme firmado no contrato XXXXXXX, atesto que os serviços foram executados de maneira satisfatória, atendendo as especificações previstas no orçamento.	
Diretor Executivo da APM	**Presidente nato da APM**
Responsável técnico ou Proprietário da Contratada	